



AUTORIZAÇÃO

Russas/CE, 10 de julho de 2025.

DE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ilma. Sra. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS** **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZÉ CANTOR PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025**, em conformidade com o Termo de Referência anexado a esta autorização, despesa a ser custeada com recursos do Município de Russas, e devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício 2025, classificada sob o seguinte código: **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.1303.2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; **Fonte de Recursos:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 30 de setembro de 2025, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

No ato, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE